



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.286, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO HABITACIONAL IBIRAREMA “D” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Quadra Poliesportiva do Conjunto Habitacional Ibirarema D, localizada no Bairro Délcio Briganó, passa a denominar-se “QUADRA POLIESPORTIVA – JOSÉ MARIA DOMICIANO”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas alusivas e identificativas a serem afixadas na referida quadra.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 14 de agosto de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete